



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAÇU
VARA CÍVEL

Av. Clarice Machado Guimarães nº 1.650 – Morada dos Sonhos – Caçu-GO- CEP – 75813000
– Fones – (64) 3656-1142 e 3656-1824

e-mail: varacivelcacu@tjgo.jus.br

balcão virtual: <https://wa.me/message/KDHOCQBG3YHPL1>
e <https://call.whatsapp.com/video/dC9I607IdIX0CN91UXPr0i>

Processo nº: 5654519-05.2022.8.09.0093

Promovente(s): Kadão S.A.

Promovido(s):Rko Alimentos Ltda

**EDITAL DE DISPENSA DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES E
AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS TERMOS DE ADESÃO AO PLANO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAREM OPOSIÇÃO AOS TERMOS DE ADESÃO

A Doutora **MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE**, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45-A da Lei n.º 11.101/2005, **FAZ SABER** que diante da apresentação tempestiva dos **TERMOS DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em evento 397, dos autos n.º 5654519-05.2022.8.09.0093, nos termos do art. 56-A, da LRF, fica **DISPENSADA** a realização da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** da empresa **KADÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o

1 de 2

Valor: R\$ 72.032.892,77
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
CAÇU - VARA CÍVEL
Usuário: Vanessa Palazzo Borges Severino - Data: 16/08/2023 11:15:59

n.º 07.164.263/0001- 85, com sede estatutária na Rua Lazaro Ludgero de Souza, n.º 700, Bairro Setor Vale do Sol, município de Caçu, Estado de Goiás – CEP 75.813-000, **que seria**, inicialmente, realizada em 1ª (primeira) convocação, no Auditório do Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães, situado na rua Neca Borges, 1292-1398, no município de Caçu, Estado de Goiás, CEP 75.813-000, no dia 17 de agosto de 2023, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs), e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de credores, no mesmo local, no dia 31 de agosto de 2023, às 14hs (credenciamento a partir das 13hs). **Ainda**, por intermédio do presente, ficam os **CREDORES INTIMADOS** para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, apresentem eventuais **OPOSIÇÕES**, e requeiram o que lhes aprouver, nos termos do § 1º, do art. 56-A, da LRF. Por fim, outras informações poderão ser obtidas junto ao processo digital em referência, podendo ser acessado por meio do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (<http://www.tjgo.jus.br>), e/ou junto ao website da administração judicial (<http://stenius.com.br>).

E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local e na sede local da empresa, nos termos da lei.

Caçu-GO, 14 de agosto de 2023.

Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade
Juíza de Direito

